



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de radiodifusão FM frequência modulada para divulgação de atos oficiais, seções da câmara municipal e ações de interesse da população, para manutenção da câmara.

Considerando a escolha do prestador da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA, inscrita no CNPJ 05.087.326/0001-11, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 1.7160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	780	SV	Prestação de serviços de veiculação de atos oficiais, avisos das seções da câmara municipal de Doverlândia, durante os 10 meses que a câmara realizada as seções. Sport de 01 minuto cada.	R\$ 22,00	R\$ 17.160,00
TOTAL					R\$ 17.160,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a pretensa contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa o prestador de serviços ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E EDUCAÇÃO DE DOVERLÂNDIA, inscrita no CNPJ 05.087.326/0001-11, porque apresentou o menor preço para a pretensa contratação dos serviços para a câmara municipal, perfazendo o valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais),

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 06 de fevereiro de 2025.

Valdeir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara